OBJETO DA LICITAÇÃO:

O Registro de Preços para contratação eventual e futura de serviços de sonorização com locação dos equipamentos e disponibilização de técnicos, bem como de locação, montagem e desmontagem de tendas, destinados à estruturação de eventos municipais.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 63/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 6 de Junho de 2018, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 2591, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 61/2018, Licitação nº. 38/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Stanisçuaski Produções LTda (6707); Mirian Medeiros (5286); N.Z Serviços e Locações de Equipamentos Ltda (5378); Zilio Eventos Ltda (7587);

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação da empresa Mirian Medeiros (5286); N.Z Serviços e Locações de Equipamentos Ltda (5378); Zilio Eventos Ltda (7587). Onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que as empresas vencedoras, N.Z Serviços e Locações de Equipamentos Ltda (5378); Zilio Eventos Ltda (7587), atenderam a todas as exigências do edital. A empresa Mirian Medeiros (5286) não atendeu ao subitem 6.1.8 do edital, por não ter a assinatura do administrador e ainda, no atestado de capacidade técnica elencada no subitem 6.1.9 do edital, a empresa apresentou comprovação apenas para execução dos itens de serviços de sonorização, por esses notivos a empresa Mirian Medeiros (5286) foi INABILITADA nessa fase do certame. Com a inabilitação da empresa Mirian Medeiros, foi aberto o envelope de empresa Stanisçuaski Produções LTda (6707) por ter passado a ser vencedora no item 5 do certame. A documentação de habilitação da empresa está conforme o edital. Assim as empresas Stanisçuaski Produções LTda (6707); N.Z Serviços e Locações de Equipamentos Ltda (5378); Zilio Eventos Ltda (7587); foram declaradas HABILITADAS nessa fase do certame e VENCEDORAS do certame. O representantes da empresa Mirian Medeiros manifestou interesse em interpor recurso alegando que a contadora da empresa atesta que a mesma goza de boa situação financeira, segundo ele, sendo já o necessário e ainda o representante segundo ele pode assinar o documento. Dessa forma, o Pregoeiro abre o prazo para a empresa interpor de recurso conforme lei vigente de 3 dias e para igual período para possível contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, assim foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 6 de Junho de 2018

COMISSÃO:

Sidnei José Gemelli - - Pregoeiro(a)

Josianne Heil Pitol Maestri - - MEMBRO

Felipe Marcelo de Campos - - MEMBRO

Cristina Alves Padilha Bernardini - - MEMBRO

Clio Santos - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Ropberto Henrique Petry - - Representante

Leonardo Felipe Zilio - - Representante

Doner Pagliosa Stanisçuaski - - Representante

Luciano Eduardo Zilio - - Representante